



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 007/2013

PROCESSO Nº 074/2013

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

06/05/2013

ÀS 09:53 Horas

Ass.: _____

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria ,
Projeto de Lei Nº 53/2013, do Executivo Municipal , que “ **AUTORIZA O MUNICÍPIO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$100.000,00**”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito
Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria
Municipal de Educação.

O Crédito Especial, tem a finalidade de realização de pequenas obras de
conclusão em escolas de ensino infantil e de ensino fundamental, para melhor segurança e
ampliação da área de lazer.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a redução
na despesa 183, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para
a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 02 de maio de 2013.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836